



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

LEI Nº 076/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

A Câmara do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Gabinete do Diretor		
04.122.00022.009	Manutenção do Gabinete do Diretor		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários - Livres		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
03.002	Seção de Administração Geral		
11.331.00052.020	Contribuição ao Pasep		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários - Livres		
3330.41.00.00	Contribuições	R\$	25.000,00
05	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.004	Seção de Serviços Urbanos		
14.451.00092.052	Manutenção da Seção de Serviços Urbanos		
0.1.00.000030	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001	Gabinete do Diretor		
12.361.00142.053	Manutenção do Gabinete do Diretor		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários – Livres		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
06.002	Seção de Educação		
12.361.00142.059	Convênio com o CIEE - Pr.		
0.1.00.000103	10% sobre Transf.Constit.- Vinculados		
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

07	DIVISÃO DE SAÚDE		
07.001	Gabinete do Diretor		
10.301.00162.081	Contribuição ao CISNOP		
0.1.0.00.000000	Recursos Ordinários - Livres		
3350.41.00.00	Contribuições	R\$	30.000,00
10.301.00162.082	Manutenção do Gabinete do Diretor		
3390.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0.1.00.000303	Saúde - Receita Vinculadas (EC29/00-15%)		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
07.002	Seção de Medicina e Odontologia		
10.301.00162.090	Manutenção da Seção de Medicina e Odontologia		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários - Livres		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
0.1.00.000303	Saúde - Receita Vinculadas (EC29/00-15%)		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	170.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação total e/ou parcial de Dotações Orçamentárias de acordo com o item III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 como segue:

03	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	Seção de Administração		
04.122.00022.015	Manutenção dos Serviços de Controle Interno		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários - Livres		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
04.271.00032.017	Encargos com Inativos e Pensionistas		
3190.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	20.000,00
04	DIVISÃO DE FAZENDA		
04.003	Seção de Fiscalização e Tributação		
04.123.00022.032	Cobrança da Dívida Ativa		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários – Livres		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

05	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.004	Seção de Serviços Urbanos		
15.451.00092.052	Manutenção da Seção de Serviços Urbanos		
0.1.00.000030	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.002	Seção de Educação		
12.361.00142.061	Manutenção da Seção de Educação		
0.1.00.000103	10% sobre Transf.Constit.- Vinculados		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
07	DIVISÃO DE SAÚDE		
07.002	Seção de Medicina e Odontologia		
10.301.00162.091	Atendimento Especializado para Deficientes Físicos Sensoriais e Mentais		
0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)		
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
07.003	Seção de vigilância Sanitária e Epidemiológica		
10.305.00162.092	Manutenção da Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
0.1.00.000000	Recursos Ordinários - Livres		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	170.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 12 de junho de 2007.

DALVO LÚCIO MOREIRA
Prefeito